



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

PORTARIA Nº 1.372

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições legais, resolve conceder a Funcionária EROTHILDES FONSECA, de acôrdo com o artº 168 do Estatuto dos Funcionários Públicos civis do Estado de Minas Gerais, 39 (trinta e nove) dias de licença para tratamento de saúde a partir de 12 de Janeiro de - corrente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 5 de Fevereiro de 1.971

ENGº HAROLDO GENOFRE JUNQUEIRA

PREFEITO MUNICIPAL